Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 07/08

Presidente

REQUERIMENTO Nº 131/2006.

EXMO. SR.
VEREADOR JOSÉ DA CRUZ
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ERECHIM RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 03/08/06
Secretaria Geral

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental e com base na Lei Orgânica e Regimento Interno requer junto ao Setor Competente, de acordo com a solicitação da Associação de Moradores da Capela Santo Antônio, localizada no Km 14, Jaguaretê, a colocação de duas cargas de brita junto a sede da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A colocação de duas cargas de brita se justifica, pois em dias de chuva é grande a quantidade de barro prejudicando sensivelmente os moradores da localidade referida.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, 03 de agosto de 2006

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da Bancada do PT